



LEI Nº 5.934, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Hugo Alvarenga (*1936 +2009).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA HUGO ALVARENGA a atual RUA "A", no bairro Vila Santa Luzia, com início na Rua Projetada 02, sem término, pelo fato de ser uma rua sem saída.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de abril de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete